



DECRETO Nº048, de 20 de fevereiro de 2026.

“Concede licença por interesse particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 - Conceder licença por interesse particular, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor) a servidora efetiva **DALAYNE LOPES DOS SANTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2028, sob o cargo de Professora efetiva - Pedagogia/Normal Superior 20H, matrícula nº605995, inscrita no CPF sob nº ***,***,071-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de fevereiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5c4790-23022026150738**